



ÍNDICE

ISSSPL	4
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	5
Secretaria de Serviços Legislativos	7
Superintendência de Contratos	10



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Adenilson Rocha (Adenilson Aparecido Firmino da Rocha) - PSDB
- Edclay Coelho (Edclay Lopes Coelho) - PSB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 27 de Maio de 2025 • ANO X | N° 1820



- Professor Henrique Lopes (Henrique Lopes do Nascimento) - PT
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



ISSSPL

ATO N° 009/2025

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender o pagamento do aposentado Sr. **MARIA JOSÉ FORTES RODRIGUES SANTOS**, portadora da matrícula funcional n° 852, pelo motivo do seu óbito na data de 22/05/2025.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO

Superintendente do ISSSPL



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2025 - MAIO 2024 a ABRIL 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.212.597,73	42.644.161,29	32.826.236,97	36.247.771,92	31.722.803,22	39.800.435,47	37.522.444,11
Pessoal Ativo	19.774.386,87	30.829.686,59	20.970.240,78	24.463.929,55	19.964.691,91	27.974.684,45	25.713.980,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.248.691,05	24.226.116,55	17.785.464,00	19.294.693,82	16.785.042,98	21.276.881,79	19.875.973,85
Obrigações Patronais	1.525.695,82	6.603.570,04	3.184.776,78	5.169.235,73	3.179.648,93	6.697.802,66	5.838.006,64
Total Pessoal Inativo e Pensionistas	12.438.210,86	11.814.474,70	11.855.996,19	11.783.842,37	11.758.111,31	11.825.751,02	11.808.463,62
Pessoal Inativo e Pensionistas EAP	2.430.727,47	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	2.430.727,47	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL	10.007.483,39	10.081.055,64	10.122.577,13	10.050.423,31	10.024.692,25	10.092.331,96	10.075.044,56
Aposentadorias, Reserva e Reforma	8.138.565,65	8.169.724,65	8.185.034,10	8.178.506,38	8.165.193,70	8.197.366,44	8.173.280,57
Pensões	1.868.917,74	1.911.330,99	1.937.543,03	1.871.916,93	1.859.498,55	1.894.965,52	1.901.763,99
Outras desp. Pessoal dec. contratos terceirização / contratação ind. (§1º art. 18 LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.937.168,44	5.225.747,46	4.737.079,73	4.370.524,13	3.832.475,66	4.353.923,33	4.263.878,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.650.570,26	1.594.044,44	1.079.164,67	748.579,31	245.160,25	706.525,02	629.020,86
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	-	-	29.655,86	7.444,83	32.060,76	12.721,90
Total Pessoal Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.286.598,18	3.631.703,02	3.657.915,06	3.592.288,96	3.579.870,58	3.615.337,55	3.622.136,02
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.430.727,47	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06	1.733.419,06
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	1.855.870,71	1.898.283,96	1.924.496,00	1.858.869,90	1.846.451,52	1.881.918,49	1.888.716,96
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.275.429,29	37.418.413,83	28.089.157,24	31.877.247,79	27.890.327,56	35.446.512,14	33.258.565,33

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS				Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)	
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março			Abril
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.189.502,42	36.049.409,04	42.853.052,08	35.828.853,94	41.106.820,62	481.004.088,81	
Pessoal Ativo	49.415.376,23	23.881.190,77	30.516.315,35	23.199.257,08	28.745.011,42	325.448.751,49	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	33.110.614,35	21.561.240,67	26.637.272,98	20.521.035,87	21.081.443,73	260.404.471,64	
Obrigações Patronais	16.304.761,88	2.319.950,10	3.879.042,37	2.678.221,21	7.663.567,69	65.044.279,85	
Total Pessoal Inativo e Pensionistas	22.774.126,19	12.168.218,27	12.336.736,73	12.629.596,86	12.361.809,20	155.555.337,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas EAP	2.773.541,79	1.720.216,48	1.812.373,58	1.812.373,62	1.812.373,62	22.762.120,92	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	-	-	-	-	-	-	
Pensões	2.773.541,79	1.720.216,48	1.812.373,58	1.812.373,62	1.812.373,62	22.762.120,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL	20.000.584,40	10.448.001,79	10.524.363,15	10.817.223,24	10.549.435,58	132.793.216,40	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	16.274.170,44	8.502.106,23	8.561.573,99	8.500.459,58	8.564.752,54	107.610.734,27	
Pensões	3.726.413,96	1.945.895,56	1.962.789,16	2.316.763,66	1.984.683,04	25.182.482,13	
Outras desp. Pessoal dec. contratos terceirização / contratação ind. (§1º art. 18 LRF)	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.215.666,80	6.881.052,29	11.353.699,44	5.654.028,48	4.859.832,70	74.685.077,24	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.005.488,61	614.711,81	2.402.352,50	1.538.568,40	882.429,01	13.096.615,14	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	-	2.613.905,64	5.189.861,40	-	194.024,23	8.079.674,62	
Total Pessoal Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.210.178,19	3.652.434,84	3.761.485,54	4.115.460,08	3.783.379,46	53.508.787,48	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.773.541,79	1.720.216,48	1.812.373,58	1.812.373,62	1.812.373,62	22.762.120,92	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.436.636,40	1.932.218,36	1.949.111,96	2.303.086,46	1.971.005,84	30.746.666,56	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.973.835,62	29.168.356,75	31.499.352,64	30.174.825,46	36.246.987,92	406.319.011,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.727.205.101,89						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	68.056.636,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	140.606.209,00						
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	34.518.542.256,89						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	406.319.011,57				1,18		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	610.978.197,95				1,77%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	580.429.288,05				1,68%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	549.880.378,15				1,59%		

Fonte: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 20/05/2025 10h45min.

*Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

c) Conforme Parecer n° 188 de 19/02/2018, Procuradoria Geral da ALMT, o valor R\$ 22.762.120,92 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) devem ser apresentadas nas despesas não computadas.

Dep. MAX RUSSI
Presidente

Dep. Dr. JOÃO
1º Secretário

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno

RICARDO RIVA
Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

Original assinado.



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 10.023, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Valdir Barranco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Valdir Barranco licença de sete dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 10.024, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Valdir Barranco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Valdir Barranco licença de cento e quatorze dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 21 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 10.025, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Juca do Guaraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Juca do Guaraná licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de maio de 2025.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 10.026, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Juca do Guaraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Juca do Guaraná licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

ATO Nº 029/2025/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 279/2025, de autoria do Deputado Carlos Avallone, altera a composição da Câmara Setorial Temática sobre a Efetivação da Política de Saúde Mental em Mato Grosso, com a finalidade de promover estudos, pesquisas e acompanhamento da Política de Saúde Mental em Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 017/2024/SSL/ALMT, publicado no DOEAL/MT do dia 21 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Deputado Estadual Carlos Avallone;
Relatora	Rosângela Saldanha Pereira;
Secretário	Jorge dos Santos;
Membros	Paulo Henrique de Almeida;
	Annemarie Pfann Tomczyk;
	Patrícia Marques Tiago de Oliveira;



Luciane Antunes;
Allan Marcel de Barros;
Maria Fernnanda Costa Marques Carvalho Pereira;
Rita de Cassia Cavalini Araujo;
Keila Regina Nunes da Costa;
Daniela Santos Bezerra;
Zeni Luersen;
Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone;
Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira;
Sheila Cristiane de Carvalho;
Giovanni Banegas;
Elizeth Lucia de Araújo;
Ana Claudia Pereira e Silva;
Milton Mattos da Silveira Neto;
Fátima Aparecida Ticianel;
Neio Lúcio Monteiro Lima;
Darci Bezerra;
Fabio Lago;
Alberto Carvalho de Almeida;
Valéria da Costa Marques Vuolo;
Edirlene Giane;
Paulo Henrique Saldanha;
Thálisson Magno de Oliveira;
Cleberon Nogueira da Silva;
Daniela Cristina de Oliveira Galhardo Barbosa;
João Milanez Moreira Júnior;
Marcos Rondon Silva;
Sirlene Guimarães Ribeiro;



Felipe Aureliano Martins;
Luiz Edmundo da Silva;
Maria Rosi de Meira Borba;
Nayanne Stephanie Gonçalves Amaral;
Francisco de Paula de Pinho;
Neres Alves das Neves Junior;
Cristina Souza da Silva Oliveira;
Renato Torres Maia;
Cristiane Lisboa;
Cleide Maria Anzil;
Werick Victor Oliveira Araujo;
Vanessa Clementino Furtado;
Rosane Cípola;
Iolanda Rocha Ribeiro;
Carla Gabriela Wünsch;
Gil Lemes Rosa.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2025.

Deputado **MAX RUSSI**

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 029/2025/SCCC/ALMT

Contratada: Pires de Miranda e Cia Ltda EPP

Objeto: Cessão oneroso de uso de espaço público, destinado à implantação e exploração dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências da ALMT, para fornecimento de refeições, lanches e bebidas, visando ao atendimento de parlamentares, servidores e estagiários da ALMT e ao público em geral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 008/2024/SL.

Valor: R\$ 7.084,36 (sete mil e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 24 meses



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 27 de Maio de 2025 • ANO X | N° 1820



Assinatura: Mesa Diretora – 26/05/2025

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon May 26 22:30:50 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)